



PROJETO DE LEI N° 77, de 19 de junho de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente sob a seguinte classificação orçamentária:

I
02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.014 SEMAS-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.001 FDO MUNIC. ASSIST.SOCIAL

02.014.001.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.001.08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

02.014.001.08.243.0892 BLOCO PROT. SOC. MAC

02.014.001.08.243.0892.1886 OBR.AMPL.EQUIP.MATER.PERM.CRIANÇ.ADOL.

02.014.001.08.243.0892.1886.449051 Obras e Instalações

02.014.001.08.243.0892.1886.449051.200 Recursos Ordinários (Superávit)

02.014.001.08.243.0892.1886.449051.200 R\$1.700.000,00

02.014.001.08.243.0892.1886.449051.200 R\$1.700.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementar o crédito especial autorizado no Art. 1º será o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme prerrogativa prevista no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Itabirito, 19 de junho de 2020.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

DATA 11/06/2020

RECEBIDO POR



Itabirito, 19 de junho de 2020.

Ofício nº 273/2020-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.